



Câmara Municipal de Xambê

Estado do Paraná

Ata nº. 33/2023

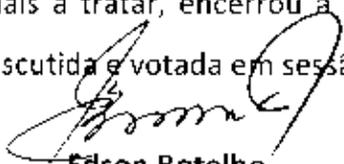
Ata da 22ª (Vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Xambê, Estado do Paraná, realizada em 05 de setembro de 2023, às 14:00 horas, presidida pelo vereador Jaime Santos de Oliveira e secretariada pelo vereador Osair de Almeida Pereira. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Adriano Cardozo da Silva, Elton Barbosa dos Santos, Edinaldo Lima Venturi e João Mendonça Filho. Não estiveram presentes à sessão os vereadores: Edson Botelho, que se encontra em viagem e Laudemir Jardim, que não pode comparecer em razão da mudança da data da sessão, sendo ambas as faltas justificadas e abonadas pela mesa. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o vereador Edinaldo Lima Venturi, inscrito para o uso da palavra por um período de dez minutos, destacou os seguintes pontos: A obtenção duas emendas de cem mil reais obtidas junto aos deputados Soldado Adriano José (Emenda para custeio) e Alexandre Curi (Emenda do Programa Escola Bonita e para aquisição de Plantadeira e Forrageira). Em seguida, comentou novamente sobre os problemas na Saúde, citando o caso da Senhora que está a um ano tentando agendar psiquiatra para o filho e um outro caso onde a pessoa não consegue agendar dermatologista. Comentou sobre os 11 professores de educação infantil chamados recentemente e da falta de diálogo com a Secretária de Educação que disse não ter sido consultada em relação a efetivação desses professores. O vereador lembrou que comentou no mandato anterior o fato de que quem realmente mandava no então prefeito seria a primeira-dama, e que no atual mandato, quem realmente manda no prefeito é o Secretário Geral, simplesmente pelo fato de toda decisão administrativa precisar do aval do Secretário. O vereador também comentou sobre os bens que serão leiloados em breve pela prefeitura. O vereador Adriano Cardozo pediu um momento da palavra para o vereador Edinaldo e disse que recentemente, esteve na Agência da Caixa em Umuarama e por coincidência, chegaram ao local os Secretários: Geral e de Obras e Urbanismo, para resolverem questões relacionadas aos empréstimo para revitalização da avenida principal, e indignado, o vereador disse que pessoas que não moram



Câmara Municipal de Xambê

Estado do Paraná

no município, se referindo aos Secretários, estão decidindo sobre o endividamento que poderá prejudicar o município a longo prazo, e que deveriam estar presentes nesta ocasião o prefeito e pelo menos algum representante do Poder Legislativo. Novamente com a palavra, o vereador Edinalvo comentou sobre o atual endividamento da Prefeitura, principalmente nos postos de combustível e citou o caso onde o encanador do município relatou que após um serviço realizado no distrito, não sabia se conseguiria retornar para sede com o pouco combustível que restava no carro e finalizou comentando sobre a discussão ocorrida no pátio entre um motorista de ônibus e o Secretário de Viação e Serviços Públicos sobre a necessidade urgente de reparo em terminal de ônibus. Em seguida foi lida a Indicação nº25/2023, Assunto: Recepcionista no Pronto-Atendimento. Logo após, o vereador Osair de Almeida Pereira, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente, em virtude da urgência da matéria, a realização da votação em sessão única do Projeto de Lei nº 37/2023, pautado para presente sessão, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado para discussão e votação em sessão única, sendo de autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 37/2023, **Súmula: Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, em consonância com os art. 66, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e com o § 5º do art. 22 da Federal nº 8666 de 21 julho de 1993,** sendo o mesmo aprovado por maioria, com dois votos contrários, dos vereadores: Edinalvo Lima Venturi e Adriano Cardozo da Silva, este último, justificou o voto contrário alegando que faltou compatibilidade entre o que foi acordado em reunião anterior a votação do Projeto pelo Secretário Geral em relação aos valores para o reparo da "Pá Carregadeira New Holland W130" e as informações apresentadas no Projeto de Lei nº37/2023. Na sequência, o Sr Presidente concedeu aos pares três minutos para as considerações finais e não havendo nada mais a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.


Edson Botelho
Presidente


Laudemir Jardim
1º Secretário